



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI Nº. 7.205 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 99/2022 Autor: VER. LEONARDO DIAS

"RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, A PRÁTICA DO FOOTBALL GOALPOST COMO MODALIDADE ESPORTIVA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COMO § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida a prática do *Football Goalpost* como modalidade esportiva no âmbito do município de Maceió.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

